Indicação n.° 204/10

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos no sentido de aumentar para 50 Km/h o limite de velocidade controlada pelo radar móvel, em algumas ruas da cidade, onde a velocidade de 40 Km/h é muito pouco.

Em alguns municípios, nos quais também há velocidade controlada, o limite máximo é de 60 Km/h, como por ex: Araçatuba, Presidente Prudente, Maringá, etc.

Indico ainda que as multas aplicadas no mês de maio sejam transformadas em notificações, uma vez que muitas pessoas não tomaram conhecimento do limite de velocidade permitido.

É preciso que uma campanha mais esclarecedora seja feita junto à população.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 31 de maio de 2010.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador - PSB =